



**CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAMIRANGA - CE**
PODER LEGISLATIVO, O PODER DO POVO

APROVADO EM 23/09/21
João Carlos Teixeira Barrozo
PRESIDENTE

PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 012/2021

RONALDO MARTINS ALVES, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 70 do Regime interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Inclusão das aulas de xadrez, nas escolas municipais para os alunos da rede Municipal .

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é fruto de pesquisa no Município uma vez que os jovens as crianças necessitam de esporte que trabalhem seu cognitivo e desenvolvimento humano. E a presente indicação a pratica do jogo de xadrez favorece o desenvolvimento de habilidades como o raciocínio lógico-matemático, a memória, a criatividade, a antevisão, a tomada de decisão e o autocontrole.


INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que a Senhora Prefeita Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Guaramiranga – Ceará, 03 de Setembro de 2021.


RONALDO MARTINS ALVES

Vereador - PDT


Ronaldo Martins Alves
1º SECRETÁRIO


João Carlos Teixeira Barrozo
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
EM: 09/09/21
PRESIDENTE